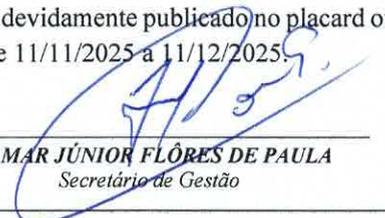




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 807/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/11/2025 a 11/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 807 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera Gerente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

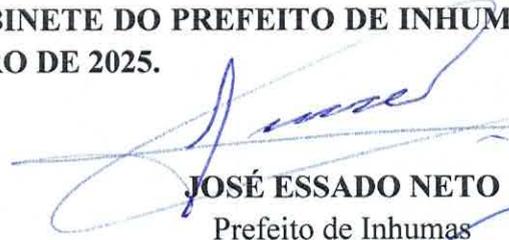
DECRETA:

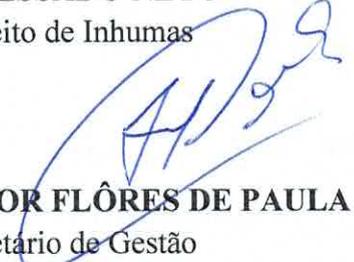
Art. 1º - Fica exonerada **HADA THAYCLANY DOS SANTOS E SILVA**, CPF: 036.323.091-24 cargo de **Gerente**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão